



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Mogi Mirim, 1º de setembro de 2025.

## COMUNICADO – PPA/LDO

Em atendimento ao disposto no § 5º, do artigo 208, do Regimento Interno, levo ao conhecimento dos Senhores Vereadores que está à disposição dos nobres Edis, na Secretaria da Câmara, para apresentação de **EMENDAS**, os Projetos de Lei nºs 118 e 119 de 2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mogi Mirim, para o período de 2026 a 2029” e que “Dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para elaboração da Lei Orçamentária, para o Exercício de 2026”, respectivamente.

Eventuais **EMENDAS** deverão ser protocoladas na Secretaria da Câmara até o dia 16 de setembro de 2025.

**Vereadora Cristiano Gaioto**  
**Presidente da Câmara**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6R8AC48H0US3JWS7>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6R8A-C48H-0US3-JWS7**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 6R8A-C48H-0US3-JWS7